



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA Nº 011/94

Processo Nº 073/94

Atualiza a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso I do artigo 9º do Decreto Legislativo nº 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será atualizada nas mesmas bases do percentual e de vigência adotados para os reajustes salariais dos servidores municipais,

Considerando, por conseguinte, que os referidos servidores tiveram os seus vencimentos reajustados em 40% (Quarenta por cento) a partir de 01.06.1994, conforme a Lei nº 650, de 08.07.1994 e portanto os valores da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito deverão ser também atualizados,

R E S O L V E:

Art. 1º - A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito fica atualizada no percentual de 40% (Quarenta por cento) a partir de 01 de junho de 1994, cuja remuneração passa a ter os valores constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta(RN)., em 18 de julho de 1994

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Antônio T. de Medeiros
Vereador Antônio T. de Medeiros
1º Secretário

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Maria das Dóres Mascena
Vereadora Maria das Dóres Mascena
2ª Secretária

A N E X O

(Art. 1º do Ato da Mesa nº 011/94)

	SUBSÍDIO		REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO MENSAL	
	A PARTIR DE 01/06/94(CR\$)	CONVERSÃO P/O REAL(R\$) 01/07/1994	A PARTIR DE 01/06/94(CR\$)	CONVERSÃO P/O REAL(R\$) 01/07/1994	A PARTIR DE 01/06/94(CR\$)	CONVERSÃO P/O REAL(R\$) 01/07/1994
Agente Político						
Prefeito	572.313,00	208,11	286.156,00	104,06	858.469,00	312,17
Vice-Prefeito	284.562,00	103,48	142.281,00	51,74	426.843,00	155,22